



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 420 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiada a Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, no Art. 17, em seu inciso X, nos parágrafos 2º, 3º e 4º, bem como no Art. 37, inciso III, parágrafo 1º, também assim como no Art. 73, em seu inciso IV, no parágrafo 2º e no Art. 153, para que seja realizada a convocação dos Secretários Municipais para participarem das Audiências Públicas da LOA - Lei Orçamentária Anual, a serem realizadas possivelmente nos meses de novembro e dezembro corrente.

JUSTIFICATIVA

A participação popular é indispensável para o bom funcionamento da Administração Pública e fortalecimento da nossa democracia.

O orçamento participativo é um mecanismo governamental de democracia participativa, que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente o orçamento de investimentos de prefeituras municipais para assuntos locais, através de processos de participação da comunidade, dos bairros, entidades de classe entre outros.

O orçamento público com a participação do cidadão e esclarecido pela autoridade responsável reforça a transparência por meio da publicação de informações orçamentárias e pela prestação de contas das autoridades, feito este o qual já é realizado nas audiências públicas quadrimestrais, nesta casa de leis.

No entanto, ainda sobram algumas dúvidas sobre como funciona o orçamento da cidade e alinhar a Lei Orçamentária Anual, ao plano de governo, tal qual deve constar os anseios da população é fundamental. Fiscalizar os gastos públicos e os atos da Administração Pública é a maior missão do poder legislativo, além disso o Estatuto das Cidades prevê condição obrigatória da Câmara Municipal realizar o orçamento participativo, promovendo espaço para debates da sociedade civil organizada, representantes do poder público e cidadãos.

Nos anos de 2021 e 2022 realizamos audiências públicas com a participação de representantes da sociedade civil e poder público, muitas dúvidas foram esclarecidas aos munícipes, dando maior confiança no que estava sendo votado e ainda dando espaço para questionamentos serem explanados e reivindicações dos bairros serem expostas e registradas.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

O cidadão merece protagonismo no que tange a utilização do dinheiro dos impostos, valorizando o bem comum, melhor prestação de serviços públicos e esclarecimentos técnicos e objetivos a respeito dos recursos públicos, que são finitos e portanto, necessitam do estabelecimento de prioridades, que ao serem decididas com toda a comunidade, tornam-se mais factíveis e realizáveis.

Justificando, portanto, o presente requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 06 de novembro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente